



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº 1.020/2006.

EMENTA: CRIA E DENOMINA DE RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA, NA VILA DE CARAIBEIRAS, TACARATU-PE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Antonio Pereira da Silva, a rua que fica ao lado do campo de futebol Pedro Joaquim do Nascimento, na Vila de Caraibeiras, iniciando na casa do Sr. Sebastião Pereira da Silva, e tendo seu termino no terreno do Sr. Eronildes Pereira da Silva.

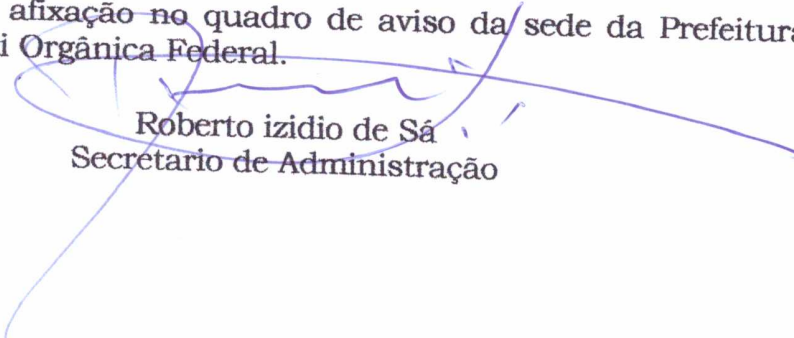
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2006.


JOSÉ ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO
PREFEITO

Publicada por afixação no quadro de aviso da sede da Prefeitura conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Federal.


Roberto Izidio de Sá
Secretário de Administração